

## **MOÇÃO Nº 10.409/2008**

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa,,uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao povo do município de ITAGÍ pelas comemorações dos seus 48 anos de emancipação política e administrativa, no dia 10 de DEZEMBRO do corrente.

Em área primitivamente habitada pelos indígenas, formou-se com a presença de colonos, que para lá se deslocaram à procura de terras férteis, a povoação de Riacho das Pedras. Município criado com território do distrito de Itaji e parte do território do distrito de Oriente Novo, desmembrados de Jequié, por Lei Estadual de 10/12/1960, com a denominação de Itaji. A sede, formada distrito em 1932 foi elevada a categoria de cidade quando da criação do município.

Sua população estimada em 2004 era de 14.667 habitantes.

Após a tramitação regimental, dê-se conhecimento da presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Prefeito, Vice-prefeito, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e seus ilustres pares, o Pároco de Itagí, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, aos funcionários públicos em geral e a toda comunidade do município de ITAGÍ que são merecedores desta justíssima homenagem.

**Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2008**

**Deputado Euclides Fernandes**